

FRANS VAN KRANEN

Educação, faça valer esse direito

Asociedade civil participou ativamente do movimento que levou à modificação da legislação brasileira concernente aos direitos das crianças e dos adolescentes. Do famigerado Código de Menores, datado de outubro de 1979, que apenas cuidava de jovens em situação irregular, até o Estatuto da Criança e do Adolescente, um longo caminho foi percorrido. E a participação das comunidades, por intermédio de entidades civis e de organizações não governamentais, foi determinante na conquista e na extensão de vários direitos fundamentais a toda a população. Dentre eles, um dos mais importantes é o direito à educação, que garante à criança e ao adolescente o acesso à escola pública, gratuita e de qualidade. Foi com base nessa determinação legal, e em contraposição a uma realidade injusta, que criamos, no Ceará, em 1994, o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca) e levamos às ruas a campanha *Educação, Faça Valer esse Direito*.

O Brasil, um país com quase 150 milhões de habitantes, é o 63º colocado no ranking de Desenvolvimento Humano da Organização das Nações Unidas (ONU). E o penúltimo em distribuição de riquezas, com cerca de 20% da população completamente analfabetos. Nesse quadro, o Estado do Ceará não constitui exceção. Ao contrário, tem problemas ainda mais graves — por exemplo, um índice de analfabetismo que chega a 31,1%. Estudo da própria Secretaria de Educação do Estado concluiu que, mesmo os jovens que estão freqüentando a escola, não conseguem absorver o conteúdo do currículo mínimo.

E mais: em pesquisa recente, a secretaria descobriu crianças na 3ª série do 1º grau completamente analfabetas. Paralelamente, grande parte da população ainda acredita que educação não seja um direito, mas,

sim, um favor concedido pelas autoridades que ocupam o poder no momento — e uma bênção conseguir vaga na escola.

Essa percepção vem sendo, pouco a pouco, modificada e a conscientização sobre o direito à educação está mais amadurecida. Começa a ficar claro que direito é direito e os governos são obrigados, por força de lei, a garantir vaga nas escolas perto de casa para as crianças, sem a necessidade de os pais recorrerem aos políticos. Surgem, porém, novos problemas. A

oferta do ensino básico regular torna-se cada vez mais rara, sendo substituída pelo ensino modular, seriado ou pelo telessino, que podem ser uma boa alternativa, mas não a única. Esse descaso em relação à educação se repete em outras áreas sociais e na elaboração de políticas relativas a crianças e adolescentes em geral.

Há alguns anos, no entanto, a sociedade civil começou a perceber que, além dos métodos tradicionais de reivindicação, poderia valer-se da lei e do Judiciário — tantas vezes utilizados para oprimir a população — em benefício da comunidade. Com

essa perspectiva, o Cedeca atua na defesa e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes no Estado. Em determinados episódios, a ação da entidade é eminentemente jurídica, com intervenção direta em casos de violação de direitos por parte de funcionários do poder público. Além disso, desenvolve programas específicos, a exemplo da campanha *Educação, Faça Valer esse Direito*, que vem realizando há três anos.

O projeto, que ganhou o Prêmio Itaú-Unicef Educação e Participação de 1997, consiste em despertar as comunidades para a importância do direito à educação, mostrando os instrumentos que elas podem usar para exigir ensino público, gratuito e de qualidade, além de cadastrar e contabilizar o número de crianças que não foram atendidas por falta de vagas. Encerrado esse processo, o Cedeca e as entidades parceiras participam de negociações administrativas para tornar viável o ingresso, em escolas próximas à sua residência, das crianças que não conseguiram matrícula. Caso essas negociações não solucionem o problema, aciona a Justiça para garantir o direito negado.

Essa campanha vem tendo repercussão muito positiva en-

tre a população. A avaliação das lideranças comunitárias é de que o projeto possibilitou a retomada da mobilização popular na luta por seus direitos. A proposta irradiou-se para outras comunidades, que querem promovê-la em suas áreas. Nos últimos dois anos, a campanha possibilitou a matrícula de mais de 2,5 mil crianças e adolescentes, que teriam ficado sem estudar se não houvesse pressão.

Desde novembro de 1996, no entanto, ocorreram diversas mudanças na seara educacional. No campo legislativo, por exemplo, a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) veio explicitar as obrigações de cada uma das instâncias governamentais em relação ao ensino. No plano político, o governo federal lançou um programa comprometendo-se a pôr todas as crianças na escola. Apesar de todas essas inovações, nenhuma providência prática foi tomada por nenhuma esfera do poder para que a LDB seja efetivamente cumprida. No Ceará, pelo menos, não se inaugurou nem se reformou nenhum estabelecimento público de ensino e tampouco há escolas em construção. Não há redistribuição de vagas nem contratação de professores.

Portanto, faz-se necessária a continuação da luta pelo acesso à escola, em que a contribuição da iniciativa privada é sempre bem-vinda. Aqui, prosseguimos nosso trabalho de mobilização da comunidade para que, sob pressão, as autoridades ponham em prática o programa do governo e garantam o ensino público a todas as crianças e adolescentes. É preciso não esquecer, também, a importância do monitoramento. Não adianta só criar vagas sem preparar professores e equipar as escolas. Chega de fazer de conta que os professores estão ensinando e os alunos, aprendendo. É hora de assegurar o acesso, a permanência e o sucesso das crianças em escolas públicas de boa qualidade.



■ Frans Van Kranen, advogado, é diretor do Cedeca-CE